



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Corregedoria-Geral.

PORTARIA CGE/DPPR Nº 017/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Corregedora-Geral em exercício, no uso das atribuições e com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13 da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da assistente jurídica Kátia Bruning, marcadas para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de conveniência do serviço público.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral em exercício